



EDITAL N. 246/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024–CPPS/UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, o Edital nº 212/2025 de 05/06/2025, o Edital nº 244/2025 de 30/06/2025 e Edital nº 245/2025 de 30/06/2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme Edital 018/2025–CPPS/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 041/2024–CPPS/UNESPAR para os cargos de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

Apucarana - Função: (133) TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 1 VAGA

INSCR	CANDIDATO (A)	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
4220	VICTOR HUGO BERNARDEZ CARVALHO	10º	Divisão de Recursos Humanos Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana/PR

Paranavaí - Função: (133) TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 1 VAGA

INSCR	CANDIDATO (A)	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
6071	RONALDO MARASCA NIERO	3º PCD	Divisão de Recursos Humanos Av. Gabriel Esperidião, S/N – Jardim Morumbi - Paranavaí - PR

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar os exames até no dia 14 de julho de 2025, no horário das 13h30min às 17h nos locais descritos nos quadros do Art.1º deste edital, munidos do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos completos, será considerado desistente da vaga.

Art. 3º – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para proceder a entrega de documentos comprobatórios da condição de Pessoa com deficiência - PCD, nos termos estabelecidos no item V do artigo 57 da Lei Estadual nº 18.419/2015, conforme Anexo II deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	INSCR	CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	CLASS.
Paranavaí	6071	Ronaldo Marasca Niero	Técnico Administrativo	3º PCD

Art. 4º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

Art. 5º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 6º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 7º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames, da Avaliação Médica e da comprovação da condição de Pessoa com deficiência - PCD, previstos nos Anexos I e II, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.



Art. 8º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 10º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 246/2025-PROGESP-UNESPAR

O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 246/2025-PROGESP-UNESPAR

I. O candidato listado no artigo 3 deste Edital, no período de **01 a 11 de julho de 2025**, deverão proceder o envio diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, pelo e-mail drh.progesp@unespar.edu.br, dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico, emitido no máximo 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e(ou) Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa da deficiência, devendo ainda, conter no laudo médico a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) No caso de deficiente auditivo, a imagem do laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame audiométrico – audiometria – original ou cópia autenticada em cartório, realizado até seis meses anteriores a este Edital.
- c) No caso de deficiente visual, a imagem do laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizado até seis meses anteriores a este Edital.
- d) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações, bem como, possíveis restrições que o candidato apresente.
- e) Para as demais deficiências, o candidato poderá anexar, além do Laudo Médico com as exigências elencadas acima, cópia simples de laudos de exames e avaliações médicas de que disponham, desde que realizadas até seis meses anteriores a este Edital.

II. Os documentos entregues serão protocolados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP com vistas à homologação pela Divisão de Perícia Médica do Estado do Paraná.

III. No caso de candidato que não tiver confirmada a condição de pessoa com deficiência, perderá o direito à vaga reservada para pessoa com deficiência, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.



IV. No caso de candidato que, dentro do respectivo prazo, não atender aos dispositivos mencionados neste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer apenas às vagas de ampla.

V. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos conforme estabelecido pelo Edital de Abertura (041/2024 - CPPS) em seu item 1.3.